



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa autorizada para realização de revisão preventiva do Trator YTO-NLX1404, nº de série 32330129, incluindo fornecimento e substituição de filtros, verificação dos sistemas mecânicos, inspeção geral, testes de funcionamento e demais procedimentos previstos pelo fabricante, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 4A3LRP-T4.330301 – 240100222203 YTO	1	PC	R\$ 471,32	R\$ 471,32
02	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 4M3R-T41.330101 – 240100253120 YTO	1	PC	R\$ 296,58	R\$ 296,58
03	ELEMENTO DE FILTRO DE MAQUINA JX0818A – 240100001278 YTO	1	PC	R\$ 250,35	R\$ 250,35
04	ELEMENTO FILTRANTE DO AR INTERNO - SZ1304-3-18-060 - 240100299222 DIVERSOS	1	PC	R\$ 450,32	R\$ 450,32
05	ELEMENTODE SEGURANÇA DO AR SECUNDARIO SZ1304-3-18- 070 - SZ1304-3-18-070 DIVERSOS	1	PC	R\$ 285,00	R\$ 285,00

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IBICARÉ – SUBDIVISÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 4A3LRP-T4.330301 – 240100222203 YTO	1	PC	R\$ 471,32	R\$ 471,32
02	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 4M3R-T41.330101 – 240100253120 YTO	1	PC	R\$ 296,58	R\$ 296,58
03	ELEMENTO DE FILTRO DE MAQUINA JX0818A – 240100001278 YTO	1	PC	R\$ 250,35	R\$ 250,35
04	ELEMENTO FILTRANTE DO AR INTERNO - SZ1304-3-18-060 - 240100299222 DIVERSOS	1	PC	R\$ 450,32	R\$ 450,32
05	ELEMENTODE SEGURANÇA DO AR SECUNDARIO SZ1304-	1	PC	R\$ 285,00	R\$ 285,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	3-18- 070 - SZ1304-3-18-070 DIVERSOS				
--	---	--	--	--	--

O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do instrumento contratual ou equivalente no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado se necessário, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo condições adequadas para a execução de suas atividades finalísticas. A contratação de empresa autorizada para realização de revisão preventiva do Trator YTO-NLX1404, nº de série 32330129, mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados aos produtores rurais do Município.

O equipamento encontra-se dentro do prazo de garantia de fábrica e necessita da revisão periódica obrigatória prevista pelo fabricante. A não realização da revisão por empresa autorizada poderá acarretar a perda da garantia, comprometendo o desempenho, a segurança e a vida útil do trator, além de gerar possível prejuízo ao erário.

Ressalta-se que o trator é utilizado exclusivamente nas atividades agrícolas desenvolvidas pelo Município, sendo ferramenta essencial para atendimento aos produtores rurais, apoio à agricultura familiar e execução das políticas públicas voltadas ao setor agrícola. Eventual paralisação do equipamento poderá impactar diretamente a continuidade desses serviços.

A contratação ora proposta busca suprir essa necessidade, possibilitando:

- a) a manutenção da garantia de fábrica do equipamento;
- b) a prevenção de falhas mecânicas e a ampliação da vida útil do trator;
- c) a continuidade e regularidade dos serviços agrícolas prestados.

A medida está alinhada às disposições da Lei nº 14.133/2021, que exige planejamento prévio e demonstração objetiva da necessidade da contratação, bem como a adoção da solução mais adequada ao atendimento do interesse público.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO, A FORMA DE EXECUÇÃO E A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta para atendimento da necessidade apresentada consiste na contratação de empresa autorizada para realização de revisão preventiva do Trator YTO-NLX1404, nº de série 32330129, contemplando o fornecimento e substituição de peças e filtros, bem como a execução dos serviços previstos no plano de manutenção do fabricante, garantindo a plena funcionalidade do equipamento durante o período de garantia.

3.2. A solução compreende, de forma integrada:

3.2.1. Fornecimento de peças originais ou genuínas especificadas pelo fabricante, conforme plano de revisão;

3.2.2. Execução dos serviços de revisão preventiva, incluindo inspeção geral, substituição de filtros, verificação dos sistemas mecânicos, elétricos e hidráulicos, testes operacionais e demais procedimentos técnicos exigidos;

3.2.3. Registro formal da revisão realizada, com emissão de relatório técnico ou ordem de serviço;

3.2.4. Garantia dos serviços executados e das peças substituídas, conforme normas do fabricante;

3.2.5. Destinação ambientalmente adequada das peças substituídas, quando aplicável, em observância às normas ambientais vigentes.

3.3. O ciclo de vida do objeto, no contexto desta contratação, compreende:

3.3.1. Aquisição e fornecimento: disponibilização das peças necessárias à revisão preventiva, atendendo às especificações técnicas do fabricante;

3.3.2. Execução do serviço: realização da revisão por profissionais qualificados, observando os procedimentos técnicos exigidos;

3.3.3. Operação e uso: retorno do equipamento às atividades agrícolas com desempenho adequado e garantia preservada;

3.3.4. Manutenção e suporte: cobertura da garantia de fábrica, desde que cumpridas as exigências de revisão periódica;

3.3.5. Descarte: destinação correta de filtros e resíduos gerados na manutenção, conforme legislação ambiental.

3.4. Diretrizes e condições gerais de execução:

3.4.1. O serviço deverá ser executado em oficina autorizada ou em local previamente indicado pela contratada, conforme orientações técnicas do fabricante.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

3.4.1.1. O prazo máximo para execução da revisão será de até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da ordem de serviço ou da entrega do equipamento à contratada.

3.4.1.2. Caso haja necessidade de substituição adicional de peças não previstas inicialmente, estas deverão ser previamente autorizadas pela Administração.

3.4.2. O serviço deverá ser realizado por profissionais qualificados e devidamente treinados, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

3.4.3. Ao final da execução, deverão ser realizados testes e verificações que assegurem o correto funcionamento do equipamento.

3.4.4. A contratada deverá fornecer relatório detalhado dos serviços executados e das peças substituídas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da vedação de contratação de marca ou produto

Não serão aceitas peças recondicionadas, remanufaturadas, paralelas ou que não atendam às especificações técnicas exigidas pelo fabricante do equipamento, especialmente aquelas que possam comprometer a garantia de fábrica ou o funcionamento adequado do trator.

Da exigência de amostra

Não será exigida apresentação de amostra, tendo em vista que se trata de contratação de serviço de revisão preventiva com fornecimento de peças específicas e previamente identificadas por código, cuja verificação de conformidade será realizada por meio da conferência técnica no momento da execução do serviço e da entrega das peças.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, considerando que a execução do serviço deve ser realizada por empresa autorizada e tecnicamente habilitada para garantir a manutenção da garantia do equipamento.

Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, execução imediata e pagamento após a efetiva prestação do serviço, não se verificando risco que justifique a exigência de garantia contratual adicional.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

A garantia aplicável ao objeto restringe-se à garantia das peças fornecidas e dos serviços executados, conforme previsto pelo fabricante e pela legislação consumerista aplicável, sem prejuízo das responsabilidades legais da contratada.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada pelo Diretor de Serviços Mecânicos do Município, formalmente designado para atuar como fiscal do contrato, sendo responsável pelo acompanhamento da revisão preventiva do Trator YTO-NLX1404, nº de série 32330129, bem como pelo atesto da execução para fins de pagamento.

5.2. Compete ao fiscal do contrato:

- a) acompanhar a execução dos serviços de revisão preventiva e a substituição das peças previstas;
- b) verificar a conformidade das peças fornecidas, certificando-se de que atendem às especificações técnicas exigidas pelo fabricante;
- c) conferir o relatório técnico ou ordem de serviço emitido pela contratada;
- d) atestar a execução do objeto para fins de liquidação e pagamento;
- e) comunicar formalmente à autoridade competente eventuais irregularidades, atrasos ou descumprimento contratual, para adoção das medidas cabíveis.

5.3. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto, cabendo-lhe responder integralmente pela qualidade dos serviços prestados e das peças fornecidas, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, considerando que o valor da contratação é inferior ao limite legal para dispensa de licitação.

6.2. A forma de fornecimento do objeto será integral, devendo a execução do serviço de revisão preventiva ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

6.3. O valor da contratação encontra-se compatível com os preços usualmente praticados para serviços de revisão preventiva em equipamentos da mesma marca e modelo, considerando tratar-se de empresa autorizada pelo fabricante, com fornecimento de peças originais e manutenção da garantia de fábrica.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

6.4. A justificativa do preço baseia-se na proposta apresentada pela empresa autorizada, observando-se a especificidade técnica do objeto, a padronização das peças e insumos exigidos pelo fabricante e a necessidade de preservação da garantia do equipamento.

6.5. Exigências de habilitação:

6.5.1. Serão exigidos os documentos mínimos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos da legislação vigente.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 1.753,57 (mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** acima.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Ibicaré.

A contratação encontra respaldo orçamentário e financeiro, conforme parecer contábil anexo ao processo licitatório, que atesta a existência de disponibilidade de recursos para fazer frente às despesas decorrentes da futura contratação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Ibicaré, 20 de fevereiro de 2025

Assinado digitalmente por:

FABIO LUIZ LOVATEL

Secretário de Agricultura e

Meio Ambiente